



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 20/2021

DATA: 03/02/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Revar Jose Rodrigues, Claudedir Alves da Silva Moura e Valmir Lucietto, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 03 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 05 de fevereiro de 2021, para participarem do curso “Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024”, que será realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, pelo Instituto Conceito em Gestão Pública – ICGP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Revar Jose Rodrigues, Claudedir Alves da Silva Moura e Valmir Lucietto, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 03 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 05 de fevereiro de 2021, para participarem do curso “Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024”, que será realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, pelo Instituto Conceito em Gestão Pública – ICGP.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 04 / 02 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2194 Pag.: 67-68

- a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 0367/2021;
 b) autos nº 0008188-88.2020.8.16.0024, 2ª vara Cível;
 c) o art. 97 da Lei Municipal nº 126/2000;

DECRETA

Art. 1.º - **CONCEDE** licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, ao servidor **FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1915, ocupante do cargo efetivo de médico, a partir de 24 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2020, tornando sem efeito os lançamentos efetuados em sua matrícula neste período até a presente data.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de Fevereiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3D24E301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2021

Altera a redação do Decreto Municipal nº 094/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 69, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º: Altera a redação do art. 6º, com a seguinte redação:

“Art. 6.º: Os documentos de que tratam o art. 2º deste Decreto, que excedam a 05 (cinco) dias de afastamento, deverão ser protocolados ao Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua emissão para efeitos de abono de faltas ou atrasos.

Parágrafo único: Os atestados e/ou declarações que digam respeito à suspeita de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) deverão ser encaminhados por email ao Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP).

Art. 2.º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gydeon Pereira França
Código Identificador:D945AECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de roquete TipTop aberto com capacidade de até 15t, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência

Ao 02º (segundo) dia do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. **Herick Vilela** e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 229/2020, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei

Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponente a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	24443568000145
UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	26845803000130

De início, o Pregoeiro informou ao participante sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação da proposta recebida, que após analisada quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Conforme disposto no Edital, o valor máximo da licitação é R\$ 40.683,33 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), assim as propostas das empresas MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI, torna-se inviável para a municipalidade.

Deste modo o pregoeiro, declara o pregão **FRACASSADO**.

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o término do tempo estipulando, verificou-se que não houve intenção pelas mesmas.

A Ata de realização completa do Pregão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública às 10h11min, da qual eu, **Herick Vilela** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK VILELA
 Pregoeiro oficial
 Decreto 229/2020

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:417E0B7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 20/2021 DATA: 03/02/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Revair Jose Rodrigues, Claudécir Alves da Silva Moura e Valmir Lucietto, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 03 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 05 de fevereiro de 2021, para participarem do curso “Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024”, que será realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, pelo Instituto Conceito em Gestão Pública – ICGP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Revair Jose Rodrigues, Claudécir Alves da Silva Moura e Valmir Lucietto, a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 03 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 05 de fevereiro de 2021, para participarem do curso “Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024”, que será realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, pelo Instituto Conceito em Gestão Pública – ICGP.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:2575BDB5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 21/2021 DATA: 03/02/2021

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2019 à 27/12/2020	20	08/02/2021 à 27/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 03 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:279840A0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEX. 003 EXT. CTO 007 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, CEP: 83.020-442, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.063.653/0010-24, no valor de R\$ 23.547,15 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), para o fornecimento de peças novas, originais e serviços, visando a revisão corretiva e troca de peças da máquina pá carregadeira JCB 422ZX, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021.
Processo. Adm./Compras n.º 017/2021.
Fundamentação no art. 25, I e Art. 26, II, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas, originais e serviços, visando a revisão corretiva e troca de peças da máquina pá carregadeira JCB 422ZX, em atendimento a

solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 23.547,15 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO: O prazo para execução do objeto é de até 10 (dez) dias da solicitação do serviço, conforme agendamento.

GARANTIA: Mínimo 90 (noventa) dias da substituição (data da NF), independentemente das demais garantias previstas.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Contratual.

DOTAÇÃO:

06.03.2.127.3.3.90.30.25.00.00.00-295/2021;

06.03.2.127.3.3.90.39.17.00.00.00-297/2021;

07.01.2.128.3.3.90.30.25.00.00.00-314/2021;

07.01.2.128.2.2.90.39.17.00.00.00-318/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D5B43986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, registro de preços, que tem por objeto a Aquisição de pneus novos com 05 anos de garantia, destinado aos veículos pertencentes a Frota Municipal, a serem adquiridos conforme necessidade, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 04/02/2021 a 22/02/2021
Recebimento das propostas a partir das 17h:00m do dia 04/02/2021 às 08h:00m do dia 22/02/2021 Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **22/02/2021** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Carlópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:5EFD8C75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA